



Niterói, 17 de novembro de 2020

Ao Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, nº 64
Vital Brazil
Niterói- RJ
Cep: 24.230-410

Ref. : Pedido de esclarecimentos – PE -030/2020

Prezados,

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao PE-030/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a execução de serviço de gerenciamento eletrônico de documentos e digitalização feito por:

DATAVIX Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob número 00.271.751/0001-42 e firmado por seu representante legal, Jáder Costa Soares.

- Subitens 7.8.1 e 9.1.4 e item X do Termo de Referência
É possível conciliar a pregorrativa legal de sigilo sobre a dotação orçamentária com os dizeres referentes à desclassificação de proponente por apresentar preço acima daquele apurado pelo órgão licitante? Caso afirmativo é possível informar os limites de preços aceitáveis para o presente certame?
- Subitem 11.4
A comprovação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução dos serviços pretendidos pode ser apresentada por meio de declaração em papel timbrado e firmada por representante legal da proponente?
- Subitens 11.4.1.3 e 11.4.1.7
Salvo melhor juízo, a emissão de ART's é feita pelos CREAs sendo as mesmas aplicáveis a obras e serviços de engenharia. Favor confirmar nosso entendimento sobre a matéria e caso esteja correto, solicitamos informar se a apresentação de



currículo vitae de profissional graduado em Arquivologia com experiência em projetos similares será aceito em substituição.

- Subitens 14.6 e 15.2 e termo de referência
Favor esclarecer se o prazo para a execução dos serviços e vigência do contrato será de 180 ou 120 dias.
- Alínea f) do item 5 – Termo de Referência
Favor confirmar nosso entendimento que a comprovação requerida neste item deve ser enviada junto aos requisitos constantes dos subitens 11.2 a 11.6 do Edital. Caso contrário, solicitamos informar em que etapa deverá ser feita a inclusão da mesma.

No aguardo da manifestação de V.Sas.

Atenciosamente

Jáder Costa Soares

Diretor

DATAVIX Informática Ltda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Gerência de Licitações

À Diretoria Industrial

Encaminho o Pedido de Esclarecimento, SEI 10469794, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2020, formulado pela empresa DATAVIX INFORMÁTICA LTDA, interessada em participar do presente certame.

Referência: Subitem 11.4 do Edital (Item XIII, subitem 1, alínea a) do Termo de Referência)

“A comprovação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para execução dos serviços pretendidos pode ser apresentada por meio de declaração em papel timbrado e firmada por representante legal da proponente?”

Referência: Item IV, subitem 5, alínea f) do Termo de Referência.

“Favor confirmar nosso entendimento que a comprovação requerida neste item deve ser enviada junto aos requisitos constantes dos subitens 11.2 a 11.6 do Edital. Caso contrário, solicitamos informar em que etapa deverá ser feita a inclusão da mesma.”

Solicito que a resposta à mesma deverá ser realizada até 18/11/2020, sendo que no período em questão deveremos além de responder ao interessado, teremos ainda, que disponibilizar no Sistema Integrado de Gestão de Aquisição (**SIGA**) a referida resposta de modo que as outras empresas interessadas também tomem conhecimento do esclarecido, que pode ser determinante para a inscrição das mesmas no Pregão Eletrônico.

Juarez P Tavares Júnior

Gerência de Licitações

ID: 26974436

Niterói, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Pacheco Tavares Junior, Administrador**, em 17/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10470761** e o código CRC **C02BFAED**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000399/2020

SEI nº 10470761

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Diretoria Presidência

À Gerência de Licitações,

Face ao Esclarecimento, SEI 10469794, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2020, formulado pela empresa DATAVIX INFORMÁTICA LTDA, interessada em participar do presente certame, segue abaixo as respostas:

Referência: Subitem 11.4 do Edital (Item XIII, subitem 1, alínea a) do Termo de Referência.

Sim. A comprovação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para execução dos serviços pretendidos pode ser apresentada por meio de declaração em papel timbrado e firmada por representante legal da proponente.

Referência: Item IV, subitem 5, alínea f) do Termo de Referência.

Sim. A comprovação requerida neste item deve ser enviada junto aos requisitos constantes dos subitens 11.2 a 11.6 do Edital.

Niterói, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves Jota, Diretor Industrial**, em 17/11/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10479684** e o código CRC **56E835CA**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000399/2020

SEI nº 10479684

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

DESPACHO

Em relação ao Pedido de Esclarecimento, SEI 10469794, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2020, formulado pela empresa DATAVIX INFORMÁTICA LTDA, informamos o que se segue:

Subitens 7.8.1 e 9.1.4 e item X do Termo de Referência

Todas as propostas inscritas serão inicialmente classificadas mesmo com valores acima do estimado. Em caso de permanecerem durante a dinâmica dos lances com os valores acima, ao decorrer a fase de negociação o valor estimado poderá ser divulgado, caso seja necessário.

Subitem 11.4

Conforme Despacho 10479684 da Diretoria Industrial.

Subitens 11.4.1.3 e 11.4.1.7

Neste caso, deverá atender aos requisitos do subitem 11.4.1.7.

Subitem 14.6 e 15.2 e Termo de Referência.

O prazo total de vigência do contrato será de 180 dias, porém o prazo para a empresa vencedora executar o serviço será de 120 dias.

Item IV, subitem 5, alínea f) do Termo de Referência.

Conforme Despacho 10479684 da Diretoria Industrial.

Juarez P Tavares Júnior

Gerência de Licitações

ID: 26974436

Niterói, 18 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Pacheco Tavares Junior, Administrador**, em 18/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **10496926** e o código CRC **ABAE3A52**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000399/2020

SEI nº 10496926

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: